



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.958, DE 27 DE MAIO DE 2002.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 64/2002, DE 17 DE MAIO DE 2002, DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE REDE PLUVIAL DO RESIDENCIAL PRIMAVERA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal ENGENHEIRO THEODORO MENDES MELGES DE CARVALHO como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento n.º 64/2002, de 17 de maio de 2002, decorrente da aquisição de material e serviços de mão-de-obra para construção de rede de galerias de rede pluvial do Residencial Primavera.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de maio de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

